



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0680/2009

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 101/09, QUE ENCAMINHOU ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO SUA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja reiterado os termos da Indicação nº 101/2009, onde apresentamos Anteprojeto de Lei que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelas cooperativas de agricultura familiar, visando sua utilização na merenda escolar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de julho de 2009.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que através da Indicação nº 101/2009, apresentamos Anteprojeto de Lei que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelas cooperativas de agricultura familiar, visando sua utilização na merenda escolar.

Considerando que tal propositura deve merecer atenção especial por parte do Poder Executivo, face ao que menciona a Lei Federal 11.947/09, bem como a Resolução nº 38/09, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (documentos anexos).

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, reiterando os termos do Anteprojeto de Lei mencionado, para que após estudos o envie a esta Casa de Leis para deliberação por parte dos Nobres Edis.